



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 061/94

DISPOE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESP. SANTO, NO V CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, A REALIZAR-SE EM FOZ DO IGUAÇU/PR NOS DIAS 22 A 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Esp. Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º- A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no V congresso Nacional de Vereadores a realizar-se em Foz de Iguaçu/PR, nos dias 22 a 24 de novembro de 1994.

Art.2º- A delegação será composta de cinco vereadores e um assessor desta augusta Casa de Leis.

Paragrafo ÚNICO- Cada participante receberá a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), cujos comprovantes de despesas, tais como: taxa de inscrição, hotel, passagens aéreas, ônibus, ou outro meio de transporte utilizado, que deverão ser apresentados até quinze dias após a realização do evento, para que sejam devidamente processadas.

Art.3º- A delegação após o retorno apresentará relatório verbal ou escrito e suas conclusões sobre os principais temas abordados, especialmente daqueles que interessam a vida de nossa comunidade.

Art.4º- As despesas com execução desta resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1994

Valceny Ramos de Almeida
VALCENY RAMOS DE ALMEIDA - PRESIDENTE